



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Processo nº 26853/24
Fls. 520
Carla Eduardo
Assinatura/Carimbo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 051/2025, neste ato representado pela Ilma. Chefe de Gabinete, Sr.^a **Cristiane Meireles Lopes**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Ilma. Superintendente de Comunicação Social, Sr.^a **Ilziane Launé**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.627.421/0001-05, com sede estabelecida na Av. Senador Ruy Carneiro, nº115, 1º Andar, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP: 58.032-100, endereço eletrônico: administrativo@maxima.inf.br, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **Marconi Duarte da Silva Filho**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **26.853/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em desenvolvimento, implantação, treinamento e manutenção de *website* para a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araruama, com o objetivo de disponibilizar acesso às informações públicas e promover a transparência à população, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Processo nº 26.853/24
Fls. 521
Celo Eduardo
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 26.853/2024, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2025, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2026 e a terminar em 29 de maio de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor mensal de R\$825,31 (oitocentos e vinte e cinco mil reais, trinta e um centavos), totalizando para os 12 (doze) meses a importância de R\$9.903,72 (nove mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento municipal deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

ASCOM:

- I) Gestão/unidade: 00.02
- II) Fonte de recursos: 001500
- III) Programa de trabalho: 01.01.04.131.047.186
- IV) Elemento de despesa: 339030000000 e 339030070000
- V) Nota de empenho: 304/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Processo nº 2085324
Fls. 522
Colas Colombo
Assinatura/Carimbo

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de abril de 2025.


MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Cristiane Meireles Lopes

Chefe de Gabinete


Ilziane Lauré

Superintendente de Comunicação Social

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCONI DUARTE DA SILVA FILHO
Data: 15/04/2026 16:43:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Marconi Duarte da Silva Filho

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: